



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**

**Edital PPGN Nº 4/2024
PPG Neurociências
Seleção para o curso de Mestrado**

1º A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 498-2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Neurociências, para o primeiro semestre do ano de 2025, na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2º Público-alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) graduados(as) nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Psicologia. Candidatos(as) de outras áreas terão suas inscrições aceitas após análise do colegiado do curso.

3º Inscrições

I- Período de Inscrições: **02 de janeiro de 2025 até o dia 10 de fevereiro de 2025.**
Horário: até às 17:00 horas de 10/02/25.

II- Local: O envio dos documentos solicitados deve ser feito através do seguinte e-mail kcalaza@id.uff.br com a seguinte mensagem no campo assunto: “Processo seletivo PPG Neurociências Mestrado 2025/1”.

4º - Número de Vagas: 31

Serão oferecidas 31 (trinta e uma) vagas no total. A distribuição de vagas prevê a Ação Afirmativa com reserva de 25% (vinte e cinco) das vagas para pessoas que se autodeclararem negras ou indígenas ou pessoa com deficiência ou maternidade, conforme a política de ações afirmativas na pós-graduação, publicada na portaria normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, e 2% as pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e ou trans não binárias, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública, conforme política de ação afirmativa da UFF Resolução Cepex/UFF Nº 3.893, de 19 de setembro de 2024.

Para os(as) que desejarem se candidatar a estas vagas, deverá ser preenchido, no ato da inscrição, o formulário de autodeclaração de cor/etnia, e pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e ou trans não binárias optar por participar em uma das políticas de ações afirmativas citada acima.

Candidatos(as) estrangeiros(as) poderão concorrer às vagas especiais ou da ampla concorrência através do mesmo processo de seleção.

Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes que concorreram, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes da ampla concorrência que tenham sido aprovados(as) e classificados(as) no processo de seleção.

I – Serão considerados negro(as) (pretos(as) e pardos(as)), os(as) candidatos(as) que se encaixam nos quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II - Pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais;

III - Indígena, aquele que pertença à comunidade indígena no território nacional.

IV - Quilombola, aquele(a) que pertença à Comunidade Quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

A distribuição de bolsas ocorrerá de acordo com o item 10.

Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Laboratórios ou Linhas de Pesquisa com vagas abertas neste edital:

Lab Bioquímica das Interações – Prof. Manuel Gustavo Leitão Ribeiro - 1 vagas;

Lab Cultura Hertha Meyer - Profa. Elizabeth Giestal de Araujo – 2 vagas;

Lab Desenvolvimento e Regeneração Neural – Profa. Lucianne Frigel Madeira – 2 vagas;

Lab Farmacologia Molecular – Prof. Marcelo Cossenza Pettezzoni de Almeida - 2 vagas;

Lab Fisiologia e Patologia Neuronal – Prof. Rafael Brito - 1 vagas.

Lab Imunofarmacologia – FIOCRUZ – Profa. Adriana Silva - 1 vaga;

Lab Imunofarmacologia – UNIRIO – Prof. Cassiano Albuquerque - 1 vaga;

Lab Inflamação – FIOCRUZ – Prof. Vinícius de Frias Carvalho - 1 vaga;

Lab Interação Neuro-glial – Profa. Ana Lucia Tavares Gomes – 3 vagas;

Lab Interações Neuroquímicas – Profa. Aline Araujo dos Santos Rabelo - 1 vaga;

Lab Neurobiologia Celular - Prof. Roberto Paes de Carvalho - 2 vagas;

Lab Neurobiologia das Interações Celulares – Prof. Alexandre dos Santos Rodrigues - 1 vaga;

Núcleo de Pesquisa, Ensino, Divulgação e Extensão em Neurociências- Profa. Priscilla Oliveira-Silva Bomfim – 1 vaga;

Lab Neurobiologia da Retina - Profa. Karin da Costa Calaza - 2 vagas;

Lab Neurobiologia do Comportamento Animal - Prof. Pablo Pandolfo - 2 vagas;

Lab Neurobiologia do Desenvolvimento – Profa. Adriana C Faria-Melibeu - 1 vaga;

Lab Neurofarmacologia – Profa. Regina Célia Cussa Kubrusly - 2 vagas;

Lab Neuroplasticidade – Profa. Paula Campello-Costa – 1 vagas

Lab Plasticidade Neural – Prof. Claudio Alberto Serfaty - 2 vagas;

Lab Sinalização Química do Sistema Nervoso – Profa. Mariana Pereira – 2 vagas.

5º– Documentação necessária

O documento do(a) candidato(a) apresentando uma breve descrição (máximo 8 páginas, excluindo capa e referências) de seu projeto de pesquisa, na área de Neurociências, a ser desenvolvido durante o mestrado. O documento deve ser redigido com letra Arial 12, margem 2,5 x 2,5 x 2,5 x 2,5cm, espaçamento entre linhas de 1,5 e incluir: Título, Nome do candidato e do(s) orientador(es), Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados preliminares, Cronograma e Bibliografia.

a) carta do(a) candidato(a) caracterizando o seu interesse pelo curso.

- b) carta do(a) docente credenciado(a) no Programa concordando em ser orientador(a) do(a) discente (orientadores(as) externos(as) deverão estar credenciados(as), conforme item 7 deste edital).
- c) diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente até a defesa do TCC com comprovação da integralização dos créditos ou declaração de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido).
- d) histórico escolar da graduação.
- e) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) e por(pela) seu(sua) orientador(a), disponível no site do Programa <https://neurociencias.uff.br/>.
- f) cópia legível de documento oficial com foto e número do CPF.
- g) currículo Lattes do(a) candidato(a), com comprovantes.
- h) a aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 498-2016 CEPEX, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.
- i) Para comprovar o direito às políticas de ação afirmativa previstas no presente edital, os(as) candidatos(as) devem apresentar os respectivos documentos comprobatórios (ficha de autodeclaração, declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou documento confirmando que pertença à comunidade indígena no território nacional).
- j) Pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e ou trans não binárias devem adicionar histórico escolar para comprovação de terem cursado ensino público durante todo ensino médio.
- k) Candidatas mães poderão anexar também a(s) certidões de nascimento de seu/sua filho(a). Será utilizado um único fator de correção independentemente do número de certidões apresentadas (Ver item 9- Do Resultado das provas). Resolução CEPEX/UFF Nº 394, de 15 de setembro de 2021.

Obs: Somente serão aceitas as inscrições de discentes que enviarem a documentação completa (todas em um único arquivo pdf, na ordem acima) e dentro do prazo de inscrição previsto neste edital. A falta de qualquer documento exigido neste edital de seleção e o envio do email com documentos após data e horário previsto neste edital implica no indeferimento ou cancelamento da inscrição.

6º – Qualificações específicas do(a) candidato(a)

Dada a natureza de pesquisa experimental, é recomendável que os(as) candidatos(as) tenham realizado estágio prévio com docentes pertencentes ao quadro do programa de Neurociências da Universidade Federal Fluminense. É recomendável que os(as) candidatos(as) que se inscreverem no processo seletivo já tenham um(a) orientador(a) para a dissertação de mestrado. O(A) candidato(a) deve estar graduado no ato da inscrição.

7º – Orientadores(as):

Orientadores(as) externos(as) deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até sessenta dias antes do processo seletivo. Somente serão aceitas as inscrições dos(as) estudantes cujos(as) orientadores(as) tiverem sido credenciados(as). O credenciamento dos(as) orientadores(as) externos(as) deverá ser feito para cada discente candidato(a).

8º - Seleção

Para admissão no curso, os(as) candidatos(as) deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas que serão, a princípio, presenciais.

a) Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do(a) candidato(a).

b) Curso de nivelamento - composto de seminários, sendo que o material para discussão/prova será fornecido preferencialmente através do site do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (<http://neurociencias.uff.br>) ou poderão ser solicitados por e-mail.

Nos dias selecionados, o(a) candidato(a) realizará provas discursivas sobre o material fornecido. A média destas provas (nota de Biologia) será obtida a partir da média aritmética das provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do(a) candidato(a). A prova não realizada corresponderá à nota zero.

c) Prova Oral - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas provas de Inglês e Biologia serão avaliados(as) oralmente por banca composta pelos docentes que ministraram as provas de Biologia.

Todos(as) os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) pela mesma banca. A prova oral abordará o projeto de pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) seguido de arguição sobre as informações contidas em seu *curriculum*, carta de aceite do(a) orientador(a) e a sua carta de interesse pelo curso;

Notas inferiores a 7 serão consideradas insuficientes ao ingresso do(a) candidato(a) no programa.

Cronograma da Seleção

a) Curso de Nivelamento:

17 de fevereiro de 2025

9:00h – Prova de inglês

13:00h – Profa. Elizabeth Giestal

18 de fevereiro de 2025

9:00h – Profa. Paula Campello

13:00h – Profa. Lucianne Fragel Madeira

19 de fevereiro de 2025

9:00h – Prof. Marcelo Cossenza

13:00h – Profa. Ana Lucia Tavares

b) Prova oral: 20 de fevereiro de 2025
10:00h

9º - Resultado das provas:

Será considerado habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia e a nota da prova oral.

A média final do curso de nivelamento será utilizada como critério de desempate.

Como política de apoio a maternidade, será utilizado um fator de correção de 1,20 na nota do curriculum - para candidatas mães mediante apresentação no processo de inscrição de certidão de nascimento da(o)s filha(o)s da candidata com idade inferior a 12 anos.

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia **24 de fevereiro de 2025** e estarão disponíveis na sala da Coordenação do Programa de Neurociências ou na sala 411, bloco M, Instituto de Biologia, UFF.

Art. 10. - Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

O Programa de Pós-graduação em Neurociências distribuirá as bolsas de estudo disponíveis de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na seleção de mestrado de 2025/1. O Programa poderá não dispor de bolsas para todos os selecionados e o número de bolsas é normalmente menor que o número de vagas.

As ações afirmativas serão realizadas na distribuição de bolsas, com 20% das bolsas (ou no mínimo uma bolsa), referentes a presente seleção, destinadas ao grupo de pessoas que concorrerem pela ação afirmativa.

Para efeitos de distribuição de bolsas, as ações afirmativas incluirão: pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas Trans (travestis, transexuais e transgêneras - transmasculinas, transfemininas e ou trans não binárias, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública).

Pessoas com direito a concorrer pelas ações afirmativas, que se classificarem numa posição que garanta a bolsa de ampla concorrência, serão indicadas na cota da ampla concorrência, liberando a cota de bolsas para a ação afirmativa.

Candidatos(as) aprovados(as) na seleção de 2025/1 poderão se inscrever no curso de mestrado até dia 30 de julho de 2025, mas ainda assim a distribuição de bolsas seguirá sempre a ordem de classificação. Candidatos(as) aprovados(as) na seleção de mestrado de 2025/1 não terão direito a bolsas liberadas a partir do dia 30 de julho de 2025.

Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.

O prazo de duração das bolsas será de 18 meses, salvo deliberação do colegiado do programa.

Todos(as) os(as) selecionados(as) deverão no ato da matrícula comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho. É obrigatória a entrega da ficha da Capes de declaração de acúmulo de bolsa no ato de inscrição.

Aprovados(as) com vínculo empregatício que não estejam liberados(as) das atividades profissionais e com recebimento de vencimentos no ato da inscrição perderão a prioridade na implementação das bolsas.

O prazo para interposição de recursos será divulgado junto às notas.

Niterói, 18 de dezembro de 2024.

Karin da Costa Calaza
Coordenadora da Pós-graduação em Neurociências
Universidade Federal Fluminense